N.º 75 19 de abril de 2021 Pág. 146

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

## Edital n.º 423/2021

Sumário: Abertura de candidaturas aos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem, ano letivo de 2021-2022.

## Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos nos Cursos de Pós-Licenciaturas de Especialização em Enfermagem, acima referidos, adiante designados cursos, da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, com sede em Oliveira de Azeméis, para o ano letivo 2021/2022.

- 1 São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos a que se reporta este concurso, os candidatos que:
  - a) Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
  - b) Sejam detentores do título profissional de enfermeiro;
  - c) Tenham, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
- 2 São abertas 25 vagas para todos os cursos, exceto para o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (20 vagas).
- 3 A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt, instruída com os seguintes documentos comprovativos:
  - a) Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- *b*) Declaração de Validação do Exercício Profissional, disponível em https://balcaounico.or-demenfermeiros.pt;
  - c) Preenchimento da primeira coluna do Anexo I Curriculum Profissional e Académico;
  - d) Formação académica e profissional;
- e) Ações ou cursos de formação profissional, com 12 horas ou mais e nos últimos cinco anos à data da candidatura;
- f) Funções desempenhadas no âmbito da saúde (prestação de cuidados, gestão, ensino educação permanente nos últimos cinco anos à data da candidatura e investigação);
- g) Projetos ou programas inovadores no âmbito da saúde e da especialidade a que se candidata;
  - h) Publicações e comunicações de cariz científico;
  - i) Tempo de serviço como enfermeiro.
  - 4 O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 5 Os critérios de seriação dos candidatos encontram-se descritos no Anexo II Critérios de Seriação, disponível na internet www.essnortecvp.pt.

N.º 75 19 de abril de 2021 Pág. 147

6 — Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados da seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

Etapas	Calendário	
	1.ª fase	2.ª fase (eventual)
Apresentação da candidatura  Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula  Apresentação das reclamações  Decisão sobre as reclamações  Formalização da inscrição e matrícula  Pedidos de creditação da formação académica.	18/03 a 19/04/2021 06/05/2021 07/05 a 13/05/2021 17/05/2021 18 a 23/05/2021 24/05 a 07/06/2021	24/05 a 09/07/2021 23/07/2021 19/07 a 23/07/2021 28/07/2021 29/07 a 06/08/2021 07/08 a 23/08/2021

- 7 A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:
- a) Não entregue documentação mencionada no ponto 3 deste edital;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- e) Preste falsas declarações.
- 8 Dos resultados podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 6 deste edital.
- 9 Após a 1.ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes, caso as vagas da 1.ª fase não sejam preenchidas.
- 10 Os cursos terão início a 06 de outubro de 2021 e funcionarão três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h00 às 22h00.
- 11 Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).
- 12 A matrícula e a inscrição são efetuadas através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt.
- 13 Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível no portal institucional da Escola.

18 de março de 2021. — O Presidente do Conselho de Direção, *Prof. Doutor Henrique Pereira*.

314117469